



15/25

PREFEITURA MUNICIPAL DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Júlio Paulo Marcellini, nº 50 - Vila Paiva | Varginha-MG | CEP: 37018-050
Fones: (35) 3690-3692 - (35) 3690-2042

OFÍCIO Nº: 160/2025

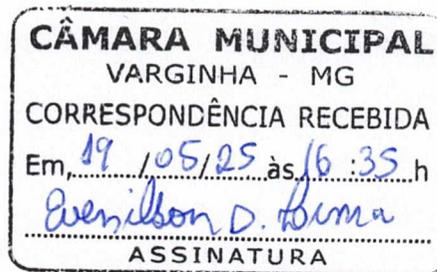
Varginha, 16 de maio de 2025.

Assunto: Resposta ao Ofício nº 14/2025/AT

Senhor Presidente,

Em atenção a **Diligência** de autoria do nobre vereador Rogério Bernardes Bueno, após informações recebidas da Secretaria Municipal de Turismo, informamos o que se segue:

Atenciosamente,




Carlos Honório Ottoni Junior
Secretária Municipal de Governo



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO

Varginha, 15 de maio de 2025.

OFÍCIO Nº: 040/2025/SETEC

ASSUNTO: Diligência

Prezado Senhor,

Em resposta ao ofício nº 14/2025/AT, que se refere ao Projeto de Lei nº 15/2025, que “Dispõe sobre a aplicação dos recursos arrecadados mediante cobrança de taxa de ingresso no memorial do ET e dá outras providências”, informamos:

1- Qual o valor que pretendem que seja cobrado a título de taxa de ingresso no Memorial do ET?

O valor que pretende-se cobrar é de R\$4,00 a inteira e R\$2,00 meia entrada.

2 - A taxa que pretendem implantar terá alguma possibilidade de isenção? Caso tenha a quem pretendem aplicar a isenção ou valor reduzido para pagamento?

Sim, crianças de até 3 anos são isentas e pessoas acima de 60 anos pagam meia entrada. Pessoas com deficiência são isentas e o acompanhante paga meia entrada. Além disso, grupos com estudantes de escolas municipais e estaduais (visitas agendadas) que estiverem acompanhados de professores também estarão isentos.

3 - A prefeitura possui controle de acesso ao Memorial do ET? Caso esse controle exista atualmente, quantas pessoas visitaram o Memorial nos últimos três meses?

Sim, de janeiro a abril de 2025 recebemos 13.251 visitantes.

4 - Já está previsto qual o percentual o valor arrecadado pretende destinar ao fundo municipal de turismo? Caso haja previsão, que percentual é esse?



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE VARGINHA
SECRETARIA MUNICIPAL DE TURISMO E COMÉRCIO

A ideia é que o valor arrecadado seja todo destinado ao FUMTUR - Fundo Municipal de Turismo que deverá utilizar esses recursos para manutenção do próprio Memorial e 3% desse valor será destinado ao COMTUR - Conselho Municipal de Turismo.

Atenciosamente,

Rosana Aparecida Carvalho
Secretária Municipal de Turismo e Comércio
Varginha – MG

Ilmo. Sr.
Rogério Bueno
Vereador Relator da Comissão de Justiça
Câmara Municipal de Varginha/MG